

**MUNICÍPIO DE PALMITOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**EDITAL Nº 002/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITOS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 030/2011 de 21 de janeiro de 2011, Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público, estabelece:

**CAPÍTULO I**

**1 DA DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL**

a) Fica assegurada a escolha de vaga para o ano letivo de 2018, aos profissionais da Educação efetivos na rede Municipal de Ensino, de acordo com o art. 51, §3º do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público.

B) Fica assegurada a escolha de vagas para as Monitoras, de acordo com o disposto no art. 118, §6º do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público.

1.1 As vagas serão abertas de acordo com as matrículas efetuadas em cada unidade educativa, visando o mínimo e o máximo número de alunos por turma.

1.2 A escolha das vagas ocorrerá de acordo com o art. 51, §2º e §4º da Lei Complementar Nº 30/2011, observado os seguintes critérios:

Os critérios para escolha e desempate são os seguintes:

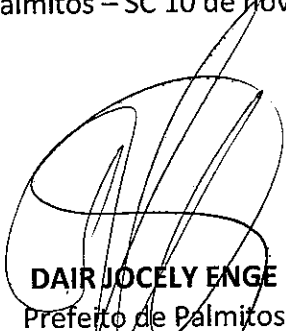
- a) maior tempo de efetivação de cada profissional;
- b) maior habilitação profissional, compatível, nos termos da legislação em vigor;
- c) maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Palmitos;
- d) maior idade;
- e) maior número de filhos;
- f) sorteio.

*Daiz Jocyely Engse*  
CPF: 879.879-91  
Prefeito de Palmitos

1.3 Cronograma para Escolha de Vagas.

DATA	ÁREA DE ATUAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
20/12/2017	Séries Finais	08h30min	Auditório da Secretaria Municipal de Educação
20/12/2017	Séries Iniciais	14h00min	Auditório da Secretaria Municipal de Educação
20/12/2017	Assistente Técnico Pedagógico	16h00min	Auditório da Secretaria Municipal de Educação
20/12/2017	Técnico Administrativo Educacional	16h30min	Auditório da Secretaria Municipal de Educação
20/12/2017	Educação Infantil	19h00min	Auditório da Secretaria Municipal de Educação

Município de Palmitos – SC 10 de novembro de 2017.

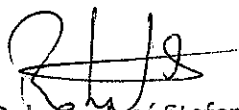


**DAIR JOCELY ENGE**  
 Prefeito de Palmitos



**MARIA LOURDES NICOLAU OESTREICH**  
 Secretária Municipal de Educação,  
 Cultura e Esporte

Maria L. N. Oestreich  
 CPF: 430.429.109-20  
 Secr. Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
 Pref. Mun. de Palmitos - SC



**Roberto José Stefani**  
 Assessor Jurídico  
 OAB/SC 40.221



**Oberdan F. Ferrari**  
 CPF: 739.877.160-49  
 Sec. Adm. Fin. e Planejamento  
 Município de Palmitos